

PORTARIA Nº. 945/2014, DE 17 DE Novembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/11/2014
Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva

Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 61/2014 advinda do Setor de Compras e Suprimentos, que requer suspensão do período de férias da servidora LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

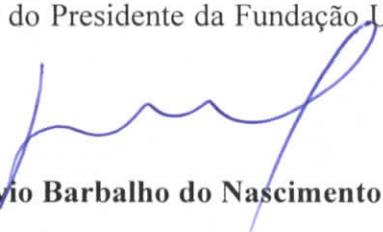
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1966, previsto para 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/11/2014 a 02/12/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Novembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Novembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg